

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



## OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Of. \_\_\_\_\_

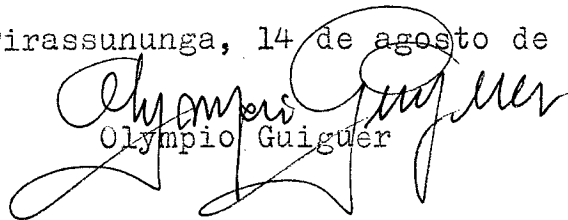
### PROJETO DE LEI nº 35/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)-Fica denominada "Rua Professor Vicente Laureano" a atual "rua ~~11~~" localizada no Loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

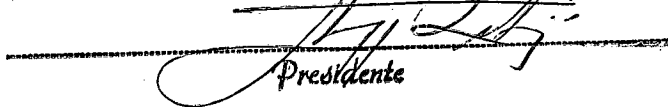
Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962

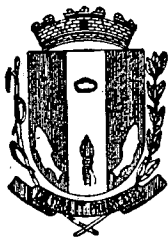
  
Olympio Guiguer

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação para dar parecer.

Sala de Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 8 de 1962.

  
Presidente

*Arquivo do em face  
do Resoluções 84 de 12/8/62  
em 19/8/62  
Olympio Guiguer  
Presidente*



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PROJETO DE LEI nº 35/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)-Fica denominada "Rua Professor Vicente Laureano" a atual "rua "A" localizada no Loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962

  
Olympio Guiguer